



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 459 - EXONERAÇÃO GABRIELA .....



### DECRETO 459 – EXONERAÇÃO GABRIELA



Secretaria de  
Educação



DECRETO Nº 459, DE 5 DE MARÇO DE 2024

*“Dispõe sobre a exoneração do exercente do cargo comissionado especial de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na administração pública do Município de Canudos, e da outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

**Considerando** o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos;

**Considerando**, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação e exoneração do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonera do o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, do Educandário Municipal Jairo Azi do município de Canudos, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 o Sra. **GABRIELA BARBOSA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira, inscrita no CPF nº 066.173.145-65, e do RG nº 16.261.036-07 SSP/BA, residente e domiciliada na av. Santos Dumont s/nº Centro Canudos-Ba, vinculado a secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Ba, 05 de março de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo  
Prefeito de Canudos

Secretaria Municipal de Educação de Canudos  
End. Rua Edézildo de Menezes s/nº Centro – Canudos-BA - CEP: 48.520-000  
Email: [educacao@canudos.ba.gov.br](mailto:educacao@canudos.ba.gov.br)  
CNPJ: 31.162.284/0001-46